ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2020

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 204/2020, Dispensa de Licitação n° 128/2020, referente à contratação direta da pessoa jurídica **PROCIEL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA,** inscrito no CNPJ: 37.150.147/0001-78, visando a Prestação de Serviço de Elaboração de Projetos Elétricos Para Atender as Necessidades do Município, no valor global de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**, com base no art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 08 de junho de 2020.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal